



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2009.

AUTOR: JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO.

ASSUNTO: “CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO JAPERIENSE
AO SENHOR ADEOCLEMES DE SOUZA MARTINS JÚNIOR.”

Apresentado em 03 de Junho de 2009
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 04 de Junho de 2009

Extraído o autógrafo em _____ de _____ de _____
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 09 de Junho de 2009 no Def. 2.034

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO
DATA: 01 / 06 / 2009
Nº 012 LIVº 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2009.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Senhor Adeoclemes de Souza Martins Júnior.”

Autor: Ver. José Alves do Espírito Santo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Senhor Adeoclemes de Souza Martins Júnior, pela passagem do 18º aniversário político-administrativo de Japeri.

Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor do Projeto.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Japeri, 01 de Junho de 2009.


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Ver. Kerly Gustavo Bezerra Lopes
Ver. Kerly
PRESIDENTE

KERLY GUSTAVO BEZERRA LOPES
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO
DATA: 02 / 06 / 09


C. M. JAPERI
DISCUSSÃO ÚNICA
DATA: 04 / 06 / 09
APROVADO
